



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.048, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

**Altera a denominação da Rua JORGE DA SILVA,
localizada no bairro Alto do Cardoso.**

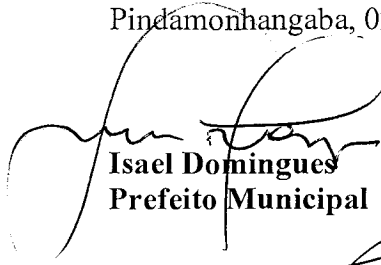
(Projeto de Lei nº 102/2017, de autoria do Vereador Carlos
Moura - Magrão)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

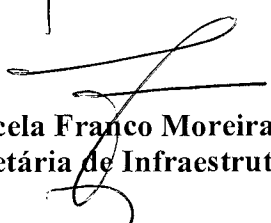
Art. 1º Altera a denominação da Rua Jorge da Silva, localizada no bairro Alto do Cardoso, para Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 5.804, de 07 de julho de 2017.

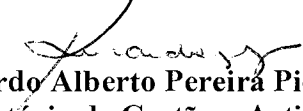
Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2017.



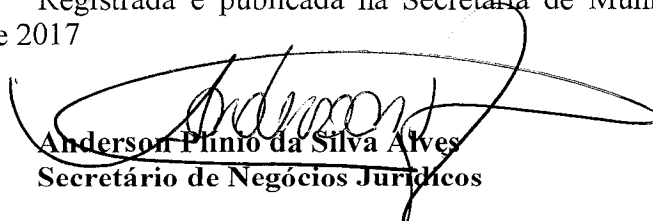
Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento



Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 02 de agosto de 2017



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos